



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – ☎ (043) 3622-1076

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Excelentíssimo Senhor
Régis William Siqueira Rodrigues
M.D. Prefeito Municipal de Jaboti – PR

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta indicar ao Executivo Municipal:

Que seja realizada, com urgência, a repintura das faixas de pedestres em toda a área urbana do município de Jaboti, especialmente nos pontos de maior fluxo de pessoas, como região central, proximidades de escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das diversas cobranças recebidas de munícipes, tanto pessoalmente quanto por meio de contatos realizados pelo celular, relatando que as faixas de pedestres encontram-se bastante apagadas, prejudicando a visibilidade e colocando em risco a segurança dos pedestres.

Ressalta-se que o município já dispõe de mão de obra para a execução do serviço, sendo necessário apenas o investimento em materiais, como tinta apropriada para sinalização viária.

Dessa forma, a repintura das faixas contribuirá diretamente para a segurança no trânsito, organização da via pública e proteção da população.

Plenário da Câmara Municipal de Jaboti/PR, 30 de março de 2026.

Fernando da Silva Batista

Presidente da Câmara Municipal de Jaboti/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI - PR
PROTOCOLO Nº 64

30/03/26

[Assinatura]